

SOCIEDADE LAGEANA DE EDUCAÇÃO



Nos termos do artigo 37 e 38 da lei Nº de 9.394 de 20 de dezembro de 1996, e do Parecer nº 392/99 do Conselho Estadual de Educação, e do Decreto nº 905 de 17 de março de 2000 do Governo do Estado Santa Catarina, reconhecido pelo Parecer nº 381 de 19/12/2000, Resolução 092/2000 - CEE e Reconhecido pelo Decreto nº 2.095, de 20/02/2001 do Governador de Santa Catarina.

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

NOME DO ALUNO

Certificamos que **GISELE PEREIRA KUSTER**

Nº DE IDENTIDADE

42328519

DATA DE NASCIMENTO

24/07/82

NACIONALIDADE

Brasileira

MUNICÍPIO

LAGES

UF

SC

NOME DO PAI

NOME DA MÃE

ANTONIA DAS GRAÇAS PEREIRA KUSTER

Concluiu em **2005/2** o **Ensino Médio** no Centro de Educação de Jovens e Adultos mantido pela Sociedade Lageana de Educação - SLE conforme Histórico.

DISCIPLINAS	MENÇÃO	ESTABELECIMENTO	UF
Artes	10,0	CEJA - Sociedade Lageana de Educação - SLE - Lage	SC
Biologia	9,3	CEJA - Sociedade Lageana de Educação - SLE - Lage	SC
Filosofia	10,0	CEJA - Sociedade Lageana de Educação - SLE - Lage	SC
Física	9,0	CEJA - Sociedade Lageana de Educação - SLE - Lage	SC
Geografia	9,0	CEJA - Sociedade Lageana de Educação - SLE - Lage	SC
História	9,1	CEJA - Sociedade Lageana de Educação - SLE - Lage	SC
Inglês	10,0	CEJA - Sociedade Lageana de Educação - SLE - Lage	SC
Língua Portuguesa e Literatura	8,8	CEJA - Sociedade Lageana de Educação - SLE - Lage	SC
Matemática	10,0	CEJA - Sociedade Lageana de Educação - SLE - Lage	SC
Organização do Trabalho	8,0	CEJA - Sociedade Lageana de Educação - SLE - Lage	SC
Química	9,3	CEJA - Sociedade Lageana de Educação - SLE - Lage	SC
Sociologia	8,8	CEJA - Sociedade Lageana de Educação - SLE - Lage	SC

Registro nº 2.549, Livro 05.

OBS.:

Dispensado da prática da Educação Física, conforme Lei Nº 7.692 de 20/12/88 Art. 1º alínea "a"

LAGES(SC), 05 de agosto de 2005

Soraya Lemos Epen Broering
Diretora

GISELE PEREIRA KUSTER
Aluno

Eva Marlene Alves Thier
Secretária